



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2024

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “ÉRIKA E LARISSA” SENDO UM SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO DURANTE MATINÊ DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG

DATA: 17 de janeiro de 2024

REGIME LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021 – ART. 74, II

EDITAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO: Aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, eu Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro Municipal, autuei com o nº. 0012/2024, este processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “ÉRIKA E LARISSA”** sendo um show infantil que será realizado durante matinê durante a realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado na Avenida Brasil, centro da cidade de Itamarandiba/ MG. Eu

assino.

Dorian José Damon Alves de Abreu
Presidente Comissão Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2024

REF. CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “ÉRIKA E LARISSA” sendo um show infantil que será realizado durante matinê durante a realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado na Avenida Brasil, centro da cidade de Itamarandiba/ MG, conforme quadro discriminativo abaixo:

Show	Data Apresentação	Quant	Valor
“ÉRIKA E LARISSA”	13/02/2024 MATINÊ	01	R\$ 4.500,00

EMBASAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso II, prevê como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, podendo a contratação dar-se diretamente ou através de empresário exclusivo.

A Comissão de Licitação desta Prefeitura, diante do acima exposto, e mediante o Parecer Jurídico constantes dos autos do presente processo licitatório, vê perfeitamente factível que a Prefeitura Municipal de Itamarandiba, à luz do disposto no artigo 74-II da Lei Federal nº 14.133/2021, pode contratar por inexigibilidade de licitação a apresentação artística musical do show **“ÉRIKA E LARISSA”**, através da empresa que detém exclusividade da atração mencionada, sendo a empresa NEUZA LARISSA DE BRITO CARDOSO 04167118556 – CNPJ: 34.660.672/0001-45, nos termos da comprovação de exclusividade constantes dos autos do presente processo.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Para efeitos do disposto no art. 90, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021, ficam assim divulgados a composição dos valores:

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de Alimentação, água, hospedagem, transportes e camarins.

R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de cachê artístico de Érika & Larrisa e Banda.

Itamarandiba, 17 de janeiro de 2023

Dorian José Damon Alves de Abreu
Presidente Comissão Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelaio Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2024

CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “ÉRIKA E LARISSA” sendo um show infantil que será realizado durante matinê durante a realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado na Avenida Brasil, centro da cidade de Itamarandiba/ MG, conforme quadro discriminativo abaixo:

Show	Data Apresentação	Quant	Valor
“ÉRIKA E LARISSA”	13/02/2024 MATINÊ	01	R\$ 4.500,00

EMBASAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso II, prevê como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, podendo a contratação dar-se diretamente ou através de empresário exclusivo.

Homologo, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da atração musical **“ÉRIKA E LARISSA”**, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), através da empresa que detém exclusividade da atração mencionada, sendo a empresa NEUZA LARISSA DE BRITO CARDOSO 04167118556 – CNPJ: 34.660.672/0001-45.

Itamarandiba, 17 de janeiro de 2024

Vinicius Mota Lima

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMARANDIBA/MG – INEXIGIBILIDADE
Nº 0005/2023 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “ÉRIKA E
LARISSA”** sendo um show infantil que será
realizado durante matinê durante a realização do
CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos
dias **09 a 13 de fevereiro de 2024**, na **Praça do
Novo Mercado Municipal**, localizado na **Avenida
Brasil**, centro da cidade de **Itamarandiba/ MG**.
Empresa Contratada: **NEUZA LARISSA DE
BRITO CARDOSO** 04167118556 – CNPJ:
34.660.672/0001-45. **VALOR GLOBAL DA
CONTRATAÇÃO: R\$ 4.500,00**. Contrato nº
0024/2024. Dotação Orçamentária:
13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval,
Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha
0486/0487. Assinatura do Contrato: 17/11/2024.

CERTIFICO para os devidos fins que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG (Órgão de Imprensa Oficial do Município de Itamarandiba nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal).

O referido é verdade e dou fé.

Itamarandiba, 17/01/2024

*Dorian José damon Alves de Abreu
Presidente Comissão Licitações*